



Comprovante de Publicação

Nº: **9902**

Identificação: **1020/2012**

Data/Hora Veiculação: **29/03/2012 11:50**

Data Publicação : **30/03/2012**

Ato: **DECRETO Nº 25.071/2012**

Assunto: **PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO CONSTANTE DO EDITAL Nº 031/2009 – SMRH**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Prorroga o prazo de validade do concurso público constante do Edital nº 031/2009 – SMRH, por igual período.**

Completo

DECRETO Nº 25.071/2012 Súmula: ?Prorroga o prazo de validade do concurso público constante do Edital nº 031/2009 ? SMRH, por igual período.? O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no inciso XII do artigo 56 e inciso III do artigo 60, da Lei Orgânica do Município de Araucária, e ainda, com fundamento no Inciso III do artigo 37, da Constituição Federal, em razão do interesse público e da conveniência administrativa, DECRETA Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público de provas específicas, destinado ao provimento de cargos no Município de Araucária, sob o regime Estatutário, de que tratou o Edital nº 031/2009 ? SMRH, conforme previsão no Título XII, item 12.7, das disposições gerais, para mais 02 (dois) anos, a partir de 06 de abril de 2012. Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 22 de março de 2012 ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas SMGP/mlgsr ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.03.28 16:22:04 -0300